

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 8.698/2010

**DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE CARGOS QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 89,

inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam relotados nas Secretarias Municipais, os Cargos de Provimento Efetivo, especificados no quadro abaixo:

QTDE

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

01

***Agente Administrativo
E-15***

SEMUS

SEGOV

01

Oficial de Administração E-10

SEHAP

SOSUB

01

Oficial de Serviços Públicos E-06

SETEC

SEMEC

Art. 2º Em decorrência das relotações de cargos de que trata o artigo anterior, os seus ocupantes ficam redistribuídos,

passando a ter
exercício nas
respectivas Secretarias
Municipais, conforme
consta no Quadro
abaixo:

NOME

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

***Maria Aparecida Sil
Agente Administrativo
E-15***

SEMUS

SEGOV

Ricardo de Oliveira
Oficial de Administr
E-10

SEHAP

SOSUB

Anderson Batista
Oficial de Serviço
E-06

SETEC

SEMEC

Art. 3º O Depar

tamento de
Recursos
Humanos -
DRHU, adotará
as medidas
necessárias,
objetivando o
cumprimento do

disposto nesta
Portaria, bem
como, fará as
devidas
modificações no
Quadro Geral dos
Servidores
Públicos do

Município de Varginha.

**Art. 4º Esta
Portaria entra em
vigor na data de
sua publicação,
revogadas as
disposições em
contrário.**

Prefeitura do Município de Varginha, 27 de

dezembro 2010.

**EDUARDO
ANTONIO
CARVALHO**

PREFEITO

MUNICIPAL

**JORDÁLIO
FLORÊNCIO DE
OLIVEIRA**

SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O

**JOSÉ
OSWALDO
FURLANETTO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**FAUSTO
GERALDELI
CARVALHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**MIGUEL JOSÉ
DE LIMA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

**HENRIQUE
LEMES
TAVARES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO

